



PORTARIA Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

*INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS
ATIVIDADES DO CONVENIO DO PROJETO ESTADUAL DO
LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão para acompanhamento das atividades do convenio no município de Natividade da Serra **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convenio entre a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/99, alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Sueli Leite da Silva – RG n.º 11.173.932-9

Suplente: Ariadna Soares Pereira – RG n.º 53.429.708-0

II - REPRESENTANTE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Lincero Aparecido – RG n.º 43.317.345-2

Suplente: Leir de Araújo Ferreira – RG n.º 24.597.091-5

III - REPRESENTANTE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Camila Peixoto – RG n.º 33.138.154-0

Suplente: Andreia Aparecida Lemes – RG n.º 34.687.809-3



Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 71, de 07 de outubro de 2019.

Natividade da Serra, 04 de janeiro de 2022.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal